



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 218/2021
DE 02 DE JULHO DE 2021

CONCEDE AO SERVIDOR (A) EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ROSÁRIO DO CATETE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 121 da Lei Complementar 02/2021e no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a gratificação especial (GE) de 50% (cinquenta e dois por cento), ao servidor (a) **DEYSEANE EUZEBIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 026.978.985-57, na qual exerce o cargo em comissão de **COORDENADOR (A) DE PAGAMENTO PESSOAL, CC-05** lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 02 de Julho de 2021.


MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS
PREFEITO INTERINO MUNICIPAL